PORTARIA N° 108, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE, correspondente ao valor igual ao padrão de referência dos servidores públicos municipais de R$1.060,61, definido em Lei, às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas,

Mat. n°	Nome	Data da aquisição	Mês Concessão
685	LUCINEIA GUBERT	11/02/2024	MARÇO
541	MICHELE CRISTIANE MESSER	23/02/2023	MARÇO

Presidente Lucena, 20 de março de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.